

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 09, DE 12 MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL SC – Nº 22517 – 22.05.2025 – QUINTA-FEIRA – PÁGINA 5.

Aprova o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “*VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC*”.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o aporte financeiro no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de fomento que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Sabrina Mores

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001

Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**